

PORTARIA Nº 132/2020

Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) ao servidor municipal **Alípio M. da Fontoura**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, com efeitos a contar de 12 de março de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-03-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração